

EDITAL Nº25/UNOESC-R/2017

Abre inscrições para vagas remanescentes no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciência e Biotecnologia na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital destinado a oferta de vagas remanescentes para inscrições no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Turma 2017/2, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Videira, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas remanescentes, relativas ao segundo semestre de 2017, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **24 de abril de 2017 a 10 de julho de 2017**.

Parágrafo único. As vagas serão disponibilizadas nas Áreas de Concentração do Programa e respectivas Linhas de Pesquisa: (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/estrutura-curricular/#pos-tabs>) conforme quadro a seguir:

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde.	1. Bioprospecção, produção e processamento de matéria-prima e bioproduto.	07
Biotecnologia Ambiental.	1. Caracterização e tratamento de águas, efluentes e resíduos. 2. Competitividade, inovação e escalonamento de bioprodutos.	07
Total de vagas:		14

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/inscricoes-matriculadas>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II. Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III. Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) público e atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- IV. Proposta preliminar de intenção de estudo, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição (vide instruções no Apêndice II);
- V. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VI. Uma fotografia 3 x 4.

§ 1º A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

§ 2º Carta de apresentação enviada por professor e/ou pesquisador de qualquer instituição de Ensino ou Pesquisa é um item opcional à documentação (vide modelo no Apêndice III).

Art. 4º O endereço para entrega dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, 1º andar do Núcleo Biotecnológico, Unoesc Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, Videira, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **10 de julho de 2017**, ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida. Na parte externa do envelope deve conter a informação de referência ao número do edital supracitado.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **12 de julho de 2017**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/inscricoes-matriculadas>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Unoesc Videira.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita realizada na Unoesc Videira, localizada na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, no dia **15 de julho de 2017 das 8h às 13h** (os candidatos deverão chegar 15 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de dois artigos científicos, sendo um na língua portuguesa e o outro na língua inglesa (podendo fazer uso de dicionário de língua inglesa), sorteados dentre a bibliografia recomendada (Anexo II), e vinculados às áreas de concentração do Mestrado em Ciência e Biotecnologia (a nota obtida nesta prova terá **peso 4** na avaliação final).

§ 2º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: interpretação de texto, argumentos, estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

II - Segunda etapa: A segunda etapa será realizada nos dias **20 e 21 de julho de 2017 a partir das 8h** no mesmo local de realização da prova escrita, e terá os seguintes passos:

a) Exame do currículo e do histórico escolar (**peso 3**), com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas (Anexo III);

b) Entrevista e avaliação da proposta preliminar de estudo, conforme modelo constante do Apêndice II (**peso 3**).

Art. 7º Serão classificados os primeiros colocados de acordo com o número de vagas de cada área de concentração, permitindo o remanejamento de vagas entre os classificados de cada área de concentração, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(a \times 4) + (b \times 3) + (c \times 3)}{10}$$

Sendo:

a – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);

b – Nota do exame do currículo e do histórico escolar da segunda etapa (escala de zero a dez);

c – Nota da entrevista e da avaliação da proposta preliminar de estudo da segunda etapa (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **24 de julho de 2017**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Unoesc Videira, (49) 3533-4435 (manhã e tarde).

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Unoesc Videira.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas no dia **7 e 8 de agosto de 2017** na Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Unoesc Videira, com agendamento prévio e antecipado feito por cada candidato aprovado pelo telefone (49) 3533-4435.

Art. 10 Para os aprovados neste edital as aulas iniciarão na primeira quinzena de agosto de 2017, na Unoesc Videira. As aulas ocorrem às quintas-feiras ou sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, no período matutino e vespertino (quando necessário), conforme calendário de disciplinas do curso.

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Ciência e Biotecnologia, não cabendo aos candidatos aprovados direito à indenização.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) até a defesa da dissertação (conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado em Ciência e Biotecnologia.

Art. 12. O valor da matrícula do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia é de **R\$ 1.624,64 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, valor das mensalidades vigente no ano de 2017. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13. A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Art. 14. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 20 de abril de 2017.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

**APÊNDICE I
QUADRO RESUMO**

Inscrições	24/04/2017 a 10/07/2017
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	14 Vagas
Homologação (deferimento) das inscrições	12/07/2017
Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	15/07/2017
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	18/07/2017
Segunda Etapa: Exame do currículo e do histórico escolar (Peso 3,0) e da Entrevista e Avaliação da Proposta de Estudo – pré-projeto (Peso = 3,0)	20 e 21/07/2017
Resultado final com relação de aprovados	24/07/2017
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	7 e 8/08/2017 (mediante agendamento)
Início das aulas	(conforme cronograma das disciplinas)

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA A PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA

A proposta preliminar de estudo deverá conter de 03 a 04 laudas, com a seguinte formatação mínima: espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens: superior e esquerda: 3,0 cm - direita e inferior: 2,0 cm; páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO (uma lauda)

Neste item o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, a área de concentração e respectiva linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa. O candidato poderá sugerir orientador (a) dentre os docentes do Programa de acordo com a linha de pesquisa da proposta de estudo.

2. APRESENTAÇÃO (uma lauda)

Apresentar histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia. Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. PROPOSTA DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA (duas laudas, no máximo)

Desenvolver uma proposta de estudo relacionada à área e linha de pesquisa pretendidas. Explicitando a relação com as áreas de concentração do Programa e com a linha de pesquisa escolhida. É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida. No final do texto deve constar uma lista bibliografia consultada (máximo 4).

APÊNDICE III

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA
FOLHA DE REFERÊNCIA**

Importante: Preencha o item **A** e entregue a folha (impressão frente e verso) a um professor/pesquisador de sua escolha para que preencha o item **B**.

A - Nome: _____

Candidato ao: Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia – Unoesc Videira

B-Informações confidenciais sobre o candidato:

1- Conheço o candidato desde _____ como: _____

() aluno de graduação () aluno de pós-graduação () outros

(especifique) _____

2 - Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina () Professor em várias disciplinas

() Professor orientador () Outras funções (especificar)

3–Gostaríamos de ter a sua opinião sobre o candidato que deseja se matricular em um Curso de Pós-Graduação desta Instituição. Estas informações são de caráter *CONFIDENCIAL* e necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos e pesquisa avançados. Em comparação com outros estudantes com os quais V. Senhoria esteve associada nos últimos anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Médio</i>	<i>Abaixo da Média</i>	<i>Não Observado</i>
<i>Capacidade intelectual</i>					
<i>Motivação para estudos avançados</i>					
<i>Capacidade para trabalho individual</i>					
<i>Facilidade de expressão escrita</i>					
<i>Facilidade de expressão oral</i>					
<i>Avaliação Global</i>					

Número de estudantes no grupo de referência: 20.

4 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

() Sim () Não (se não, justifique, por favor)



Universidade do Oeste de Santa Catarina

5 - Escreva a seguir a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:

6 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

- () Sem reservas
() Com reservas (especifique)
- () Definitivamente não
() Não dispomos de curso comparável

Nome do informante: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____ **Estado:** _____

Telefone:(__) _____ **Ramal ou FAX:** _____

E-mail: _____

Assinatura do informante: _____

Por favor, remeta este formulário diretamente a:

Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Biotecnologia
Núcleo Biotecnológico– Bloco – 1º andar
Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário
Videira – SC– CEP 89.560-000
+55 49 3533-4435

ANEXO I

LISTA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE E RESPECTIVAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO*

Docentes	Áreas **	LIMITE DISPONIBILIDADE	
		ORIENTAÇÃO	COORIENTAÇÃO
1. César Milton Baratto (Pós-Doc)	BAS	2	1
2. Claudriana Locatelli (Pós-Doc)	BAS	1	1
3. Dirceu Scaratti	BA	-	1
4. Edson Luiz de Souza	BAS	-	2
5. Endler Marcel Borges (Pós-Doc)	BAS	1	1
6. Fabiana Andrea Schaferde Martini Soares	BAS	1	1
7. Geisson Marcos Nardi	BAS	-	2
8. Jane Mary Lafayette N. Gelinski (Pós-Doc)	BAS	2	1
9. Jean Carlo S. dos Santos Menezes (Pós-Doc)	BA	1	1
10. João Peterson P. Gardin	BA	1	1
11. Maria Rita Chaves Nogueira	BA	-	1
12. Petrick Anderson Soares (Pós-Doc)	BA	2	1
13. Sabrina Pinto Salamoni (Pós-Doc)	BA	1	1
14. Vinicius Caliarí	BAS	2	1
15. Sydney Mittidieri (Pós-Doc)	BA/BAS	-	1
16. Eduardo Gelinski Junior	BA	-	1
17. Elisandra Minotto	BA	-	1

* <http://gruposdepesquisa.unoesc.edu.br/ciencia-e-tecnologia/area-de-concentracao/biotecnologia-e-qualidade-de-alimentos/>

** Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde- BAS/ Biotecnologia Ambiental –BA

ANEXO II - LISTA DE REFERÊNCIAS (BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA) DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO

1. AQUINO, Ana Carolina M. de Sena; GERVIN, Vanessa Maria; AMANTE, Edna Regina. Avaliação do processo produtivo de polvilho azedo em indústrias de Santa Catarina. **Braz. J. Food Technol.**, Campinas , v. 19, e2015055, 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-67232016000100600&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 19 abr. 2017. Epub 23-Jun-2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-6723.5515>.
2. MOTA, C. J. A. MONTEIRO, R. S. Química e sustentabilidade: novas fronteiras em biocombustíveis. **Quim. Nova**, v. 36, n. 10, p.1483-1490, 2013. Disponível em <http://quimicanova.s bq.org.br/imagebank/pdf/Vol36No10_1483_01-NE13487.pdf>.
3. PORTO, B. C. et al . Determinantes de virulência em Enterococcus endógenos de queijo artesanal. **Rev. Ciênc. Agron.**, Fortaleza , v. 47, n. 1, p. 69-76, mar. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-66902016000100069&lng=pt&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.5935/1806-6690.20160008>.
4. CANAS, S. et al . Effects of sterilising filtration on microbiological stability, chemical composition and sensory properties of red wine. **Ciência Téc. Vitiv.**, Dois Portos , v. 26, n. 2, p. 77-83, 2011 . Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0254-02232011000200004&lng=pt&nrm=iso>.
5. MENDES, Liliana Machado; AMORIM-BORHER, Beatriz; LAGE, Celso. Patent Applications on Representative Sectors of Biotechnology in Brazil: an Analysis of the Last Decade. **Journal of Technology Management & Innovation**, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 91-102, dec. 2013. ISSN 0718-2724. Available at: <<https://jotmi.org/index.php/GT/article/view/1392/881>>. doi:<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-27242013000500009>
6. DEPNER, R.F.R et al . Action of Antimicrobial Copper on Bacteria and Fungi Isolated from Commercial Poultry Hatcheries. **Rev. Bras. Cienc. Avic.**, Campinas , v. 18, n. spe2, p. 95-97, dez. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-635X2016000600095&lng=pt&nrm=iso>

**ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS EDITAL ALUNOS MESTRADO
PONTUAÇÃO PARA OS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2012-2016)**

NOME CANDIDATO:	PONTUAÇÃO	
I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Mestrado	10 pontos	
Especialização	5,0 pontos	
TOTAL		
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2,0 pontos / ano	
Atividades não regulares de ensino ministrado (cursos, palestras, conferências)	1,0 ponto cada	
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)	1,5 pontos cada	
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	1,5 pontos cada	
Cargo vinculado ao Ensino Superior, participação em bancas de avaliação	1,5 pontos cada	
TOTAL		
III - ATIVIDADES CIENTÍFICAS/ACADÊMICAS	MÁXIMO 30 PONTOS	PONTUAÇÃO
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	6 pontos /livro	
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	5 pontos /capítulo	
Publicações em periódicos Qualis Capes A1 – A2	10 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis: B1 – B2	5 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis B3 – B4 – B5	3 pontos cada	
Publicações em periódicos sem Qualis	0,5 pontos cada	
Publicações completas ou resumos expandidos em anais de congressos	0,5 pontos cada	
Resumos publicados em Anais de eventos Científicos	0,5 pontos cada	
Relatório de pesquisa na área de conhecimento	0,5 pontos por relatório	
Iniciação Científica com Bolsa	5,0 pontos / ano	

Iniciação Científica sem Bolsa	2,0 pontos / ano	
Monitoria	2,0 pontos / ano	
Participação em Eventos, Congressos (apresentação de trabalho)	1,0 ponto / evento	
Participação em Eventos, Congressos (ouvinte)	0,5/ evento	
Organização de eventos	0,5 pontos /evento	
TOTAL		
IV – ATIVIDADES GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional vinculada à área ou áreas afins	1,0 ponto / ano	
Produção técnica na forma de avaliação de artigos, projetos, pareceres técnicos e outros.	1,0 ponto / trabalho	
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1,0 ponto /função	
TOTAL		
V - HISTORICO ESCOLAR	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Média do Histórico Escolar	De 5 a 7 – 10 pontos De 7,1 a 9,0 – 15 pontos De 9,1 a 10 – 20 pontos	
Subtotal	-----	
Carta de recomendação apresentada	+ 0,25 na média geral	
TOTAL		
TOTAL DE PONTOS (Divididos por 10)		